



Estado da Paraíba Prefeitura Municipal de Salgadinho **Jornal Oficial**

Instituído pela Lei Municipal n.º 008/1998

Terça-feira, 24 de fevereiro de 2026

Tiragem desta edição: 50 exemplares

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Portarias

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº. 006 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026

Dispõe sobre Retificação e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGADINHO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 45, I, b da Lei n.º.002 de 05 de abril de 1990 e suas respectivas alterações, que dispõe sobre a Lei Orgânica do Município de Salgadinho-PB Município-PB, RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a portaria 052, de 17 de junho de 2020 do Servidor(a) CARLA JOSIMARA RAMOS VILAR. **Onde se lê** Gabinete do Prefeito Constitucional de Salgadinho – PB, 22 de junho de 2020.

Leia-se corretamente:

Gabinete do Prefeito Constitucional de Salgadinho-PB, 17 de junho de 2020,

Mantendo-se inalterados todos os demais termos da referida portaria, especialmente quanto ao cargo Professora Classe B- Matemática, lotação, regime jurídico, data da nomeação e demais efeitos legais

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Salgadinho - PB, 24 de fevereiro de 2026

Erivan Julio da Silva

ERIVAN JULIO DA SILVA

Prefeito Constitucional

Prefeitura Municipal de Salgadinho-PB

Rua José Marciel Souza, 154 - Centro - CEP: 58.650-000

Salgadinho - Paraíba - CNPJ: 08.881.666/0001-08

Site: salgadinho.pb.gov.br - Email: administracao@salgadinho.pb.gov.br